



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA DE VANTAJOSIDADE E PADRONIZAÇÃO

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 – CIDES

1. DO OBJETO

Trata-se de análise da vantajosidade para adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 03/2025 do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CIDES Vale do Ivaí/PR, cujo objeto contempla o fornecimento de motoniveladora marca New Holland, modelo RG140, pelo valor unitário registrado de R\$ 1.119.000,00.

A empresa detentora da ata, Shark Máquinas para Construção Ltda., apresentou proposta ao Município ofertando o modelo New Holland RG170B EVO, tecnicamente superior ao modelo originalmente registrado, mantendo o mesmo valor unitário de R\$ 1.119.000,00, sem qualquer acréscimo financeiro.

2. DA COMPATIBILIDADE TÉCNICA

O modelo RG170B EVO ofertado possui as seguintes características principais:

- a) Potência variável de 193/205/220 HP;
- b) Peso operacional aproximado de 17.396 kg;
- c) Transmissão Powershift 6F/3R;
- d) Sistema hidráulico com bomba de pistões axiais;
- e) Cabine ROPS/FOPS com ar condicionado;
- f) Ripper traseiro;
- g) Hélice hidráulica reversível;
- h) Garantia de 12 meses sem limite de horas;
- i) Inclusão das revisões preventivas até 2.000 horas.

O equipamento atende integralmente às especificações técnicas constantes na pesquisa de preços municipal, sendo inclusive superior ao modelo originalmente registrado na Ata (RG140), o que demonstra ganho técnico sem elevação de custo.

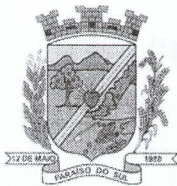
3. DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Conforme pesquisa de preços realizada pelo Município, com base em contratações homologadas no LicitaCon/RS nos últimos 12 meses, apurou-se:

- a) Média geral: R\$ 1.097.214,29;
- b) Mediana: R\$ 1.093.000,00;
- c) Média dos valores comparáveis: R\$ 1.065.375,00;
- d) Valor estimado oficial fixado: R\$ 1.070.000,00.

O valor registrado na Ata (R\$ 1.119.000,00):

- a) Encontra-se dentro da faixa de mercado identificada (R\$ 989.500,00 a R\$ 1.140.000,00);
- b) Está abaixo de diversas contratações recentes (R\$ 1.140.000,00; R\$ 1.275.000,00; R\$ 1.299.000,00);
- c) Contempla pacote de manutenção preventiva até 2.000 horas, cujo valor estimado isoladamente supera R\$ 40.000,00, conforme tabela de manutenção apresentada pelo fornecedor, incluindo peças, óleos, serviços e deslocamentos.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Destaca-se ainda que o Município receberá modelo superior (RG170B EVO) pelo mesmo valor registrado para modelo inferior (RG140), reforçando a economicidade da contratação.

4. DA PADRONIZAÇÃO DA FROTA

O Município de Paraíso do Sul já possui duas motoniveladoras com características técnicas idênticas: uma New Holland RG 170.B e uma CASE 845B, sendo ambas consideradas tecnicamente a mesma máquina, diferenciando-se apenas pela marca comercial, pertencentes ao mesmo grupo fabricante, com similaridade estrutural, mecânica e operacional.

Ambos os equipamentos encontram-se em operação há vários anos, superando 17.000 horas de uso, apresentando baixo índice de manutenção corretiva e elevado desempenho operacional.

A padronização da frota proporciona:

- a) Redução de custos com capacitação de operadores;
- b) Unificação de procedimentos operacionais;
- c) Otimização do estoque de peças e insumos;
- d) Maior agilidade na manutenção;
- e) Redução do tempo de máquina parada;
- f) Melhor gestão técnica da frota.

Nos termos do art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é admissível a padronização quando tecnicamente justificada, especialmente quando a uniformização traz ganhos de eficiência operacional, redução de custos indiretos e racionalização administrativa.

No presente caso, a padronização não decorre de preferência de marca, mas de racionalidade administrativa, continuidade operacional e eficiência na gestão do maquinário pesado utilizado na manutenção de mais de 500 km de estradas rurais do Município.

5. DAS MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

O Secretário Municipal de Obras e Trânsito, Sr. Nagib Antônio Ehle, manifesta-se favoravelmente à adesão, destacando a necessidade operacional do equipamento e a importância da padronização para manutenção da malha viária rural e urbana não pavimentada. Destaca ainda aprovação por parte dos operadores que trabalharam em máquinas de operacionalização idênticas, favorecendo uma produção maior em função dos equipamentos serem iguais.

5.2 Setor de Planejamento – Compras de Peças

O Assessor de Planejamento, Sr. Maicon Dener da Silva Rodrigues, responsável pelas aquisições de peças e insumos da Secretaria, destaca que as motoniveladoras atualmente em operação apresentam baixa incidência de manutenção corretiva, facilidade de obtenção de peças no mercado regional e previsibilidade de custos, o que reduz despesas indiretas e tempo de paralisação. Destaca também os valores de peças bem mais acessíveis em relação à máquinas de marcas estrangeiras.

5.3 Setor de Manutenção



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

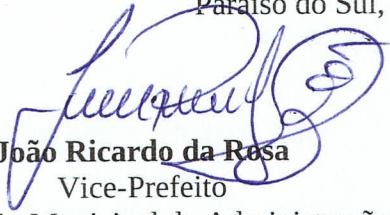
O Mecânico da Secretaria de Obras, Sr. Lucas Fabiano Dickow, corrobora que os equipamentos atualmente existentes apresentam baixo índice de problemas mecânicos, facilidade de diagnóstico e manutenção, além de ampla disponibilidade de peças e suporte técnico especializado, fatores que justificam a continuidade da padronização da frota.

6. DA CONCLUSÃO

Considerando:

- a) A regularidade da Ata de Registro de Preços nº 10/2025 do CIDES;
 - b) A compatibilidade técnica do equipamento ofertado;
 - c) A economicidade demonstrada frente à pesquisa de mercado;
 - d) A oferta de modelo superior pelo mesmo valor registrado;
 - e) A inclusão das revisões até 2.000 horas, sem custo adicional;
 - f) A vantagem técnica e operacional decorrente da padronização da frota municipal;
- Conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025 mostra-se vantajosa, econômica e plenamente justificada sob os aspectos técnico, operacional e financeiro, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.


Paraíso do Sul, 27 de fevereiro de 2026.


João Ricardo da Rosa
Vice-Prefeito

Secretário Municipal de Administração


Nagib Antônio Ehle

Secretário Municipal de Obras e Trânsito


Maicon Dener da Silva Rodrigues

Assessor de Planejamento – Secretaria de Obras


Lucas Fabiano Dickow

Mecânico – Secretaria Municipal de Obras

